



CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE GETÚLIO

Estado de Santa Catarina

Setor de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2024

O Município de Presidente Getúlio (SC), Estado de Santa Catarina, através da câmara de Vereadores de Presidente Getúlio, por seu Presidente, Sr. Paulo Roberto Chiodini, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

Contratação de serviços de fornecimento e distribuição de água potável encanada, tratamento de esgoto e coleta de resíduos sólidos para o prédio do Poder Legislativo.

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção do fornecimento de água potável encanada, tratamento de esgoto e coleta de resíduos sólidos a sede do Poder Legislativo é indispensável para proporcionar o regular funcionamento das instalações, bem como para um adequado ambiente de trabalho aos funcionários desta municipalidade e recebimento do público.

3. DA CONTRATADA

Contratado: Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto - SAATE, inscrito no CNPJ 13.007.598/0001-92, com sede a Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 117, Bairro Centro, Presidente Getúlio/SC.

4. DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor global de R\$ 1.527,40 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

5. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Utilizada	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
11158	Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio
177	Referência
01	Câmara Municipal de Vereadores
001	Câmara Municipal de Vereadores
0001	Legislativa
0031	Ação Legislativa
0001	Legislar e Fiscalizar
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores
3.339.039.440.000.000.000	Serviços de água e esgoto
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

6. DA PPUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Inexigibilidade de Licitação. Sendo assim efetiva-se a presente Contratação.

Paulo Roberto Chiodini
Presidente da Câmara